DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de junho de 2022 **Ano V | Edição nº 872** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Gabarito 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Atas de registro de preço - Trimestral 7
Outros atos 7
Terceiro Setor 8
Homologação 8

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto 8
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 9
Atos de Pessoal 9
Exoneração 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10

Poder Legislativo 11
Comunicados 11
Convites 11
Atos Legislativos 13
Resumo da Sessão 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO 002/2022
PROVA AGENTE DE SAÚDE - ZOONOSES
DIVULGAÇÃO DO GABARITO

PROVA OBJETIVA

1 - A	2 - B	3 - D	4 - C	5 - A
6 - D	7 - E	8 - A	9 - E	10 - C
11 - B	12 - C	13 - B	14 - A	15 - D
16 - E	17 - A	18 - E	19 - D	20 - C
21 - D	22 - B	23 - E	24 - A	25 - D
26 - C	27 - E	28 - B	29 - A	30 - B

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 119/2021; CA= Comercial Multilimp de Produtos Químicos Ltda ME; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 61.450,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 120/2021; CA= Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda EPP; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 69.244,67 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 121/2021; CA= D.F. Astolpho EPP; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 214.266,28 (duzentos e quatorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 122/2021; CA= Ecology Paper Ltda ME; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 111.771,83 (onze mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 123/2021; CA= Gimenes e Pavan Ltda ME; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 159.575,14 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 124/2021; CA= Margarete C. F. de Souza - EPP; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 12.512,34 (doze mil quinhentos e doze reais e trinta centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 125/2021; CA= R. A. Manco Ltda - ME; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 67.433,90 (sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 126/2021; CA= Ricardo Gonçalves Itapira ME; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 4.258,80 (quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); DA= 16 de setembro de 2021. Nº 127/2021; CA= Rodrigo Tonelotto ME; PR= 60/2021; O= Sistema de Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 182.338,64 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos); DA= 16 de setembro de 2021.

.....

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2022

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 97/2022; CA= NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; TP=14/2022; O= Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas, sinalização viária e acessibilidade – Loteamento Residencial Chico Xavier, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro; P=10 (dez) meses; V= R$ 697.764,46 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), DA=07 de junho de 2022;

Nº 98/2022; CA= NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; TP=17/2022; O= Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e

material, para prestação de serviços para Obra de Infraestrutura Urbana no Distrito Industrial – Fase II, conforme Projeto Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro; P=180 (cento e oitenta) dias; V= R$ 1.156.977,65 (um milhão cento e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), DA=07 de junho de 2022;

.....

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2022

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 78/2022; CA= Banco Bradesco S.A; PR=22/22; O= contratação de instituição financeira, com exclusividade, para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores, empregados públicos, inclusive temporários, ativos, inativos e pensionistas pagos pela Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo; v=1.480.755,72 (um milhão quatrocentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos); P=60(SESSENTA) MESES; D= 10 DE MAIO DE 2022; Nº 80/2022; CA= LUCAS FILENI BAPTISTELLA & CIA LTDA ME; IX=37/22; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para Contratação de profissional especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde Municipais, sendo as especialidades: Lote 1 – Cirurgia Geral; P=12(DOZE) MESES; V=R$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) POR HORA TRABALHADA; D = 06 DE MAIO DE 2022; Nº 81/2022; CA= ANDRÉ AUGUSTO FERREIRA FECHIO; IX=37/22; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para Contratação de profissional especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde Municipais, sendo as especialidades: Lote 1 – Cirurgia Geral; V=R$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) POR HORA TRABALHADA; D = 06 DE MAIO DE 2022; Nº 82/2022; CA= Viação Lima Lima Ltda EPP; IX=47/2022; O= fornecimento de passes, que serão utilizados pelos alunos matriculados no curso de Vendedor do Projeto Emprega Rio Pardo; V= R$ 5.767,20 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); P= ATÉ 27 DE JUNHO DE 2022; DA=09 DE MAIO DE 2022; Nº 83/2022; CA= FERNANDES & FERNANDES S/S LTDA; IX=25/2021; O= Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos ambulatoriais na especialidade de ortopedia, para as Unidades de Saúde do Município; V= R$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) por hora trabalhada; P=12(DOZE) MESES; DA=10 DE MAIO DE 2022; Nº 84/2022; CA= PALOMO SERVIÇOS MÉDICO LTDA ME; IX=26/2021; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; V= Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor de R$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados; P=12(DOZE) MESES; DA=13 DE MAIO DE 2022; Nº 85/2022; CA= BH MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; IX=26/2021; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; V= Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor de R$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados; P=12(DOZE) MESES; DA=16 DE MAIO DE 2022; Nº 86/2022; CA= TATIANE BARBOZA ROSSETTI & CIA LTDA ME; IX=25/2021; O= Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos ambulatoriais na especialidade de pediatria, para as Unidades de Saúde do Município; V= R$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) por hora trabalhada; P=12(DOZE) MESES; DA=16 DE MAIO DE 2022; Nº 87/2022; CA= Magma Assessoria LTDA EPP; PR=24/2022; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE DOZE MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA); P=12(DOZE) MESES; V= 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAL; D = 18 DE MAIO DE 2022; Nº 90/2022; CA= ANDRÉ AUGUSTO FERREIRA FECHIO; IX=31/21; O= Prestação de serviços de cirurgia geral, aos servidores públicos municipais e seus dependentes; P=12(DOZE) MESES; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: I– Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. II – Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; III– Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); IV- Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos,

Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. V– Materiais de consumo: tabela SIMPRO; VI– Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento); D = 25 DE MAIO DE 2022; Nº 91/2022; CA= Conishi Máquinas e Equipamentos Rodoviários Ltda EPP; PE=06/22; O= Aquisição de 01 (uma) vibro acabadora de asfalto, nova, rebocável, conforme as especificações descritas no Termo de Referência – anexo I do edital; P=02(DOIS) MESES; V= R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); D = 25 DE MAIO DE 2022; Nº 92/2022; CA= HM DE PIETRO CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA; IX=26/2021; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; V= Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor de R$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados; P=12(DOZE) MESES; DA=26 DE MAIO DE 2022; Nº 93/2022; CA= J. SOUTO ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA EPP; IX=26/2021; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; V= Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor de R$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados; P=12(DOZE) MESES; DA=26 DE MAIO DE 2022; Nº 94/2022; CA= L. B. ANTUNES CLÍNICA MÉDICA LTDA ME; IX=26/2021; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORROMUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; V= Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor de R$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados; P=12(DOZE) MESES; DA=26 DE MAIO DE 2022; Nº 95/2022; CA= ALESSANDRA RODRIGUES EIRELI; IX=25/2021; O= Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos ambulatoriais na especialidade de clinica médica, para as Unidades de Saúde do Município; V= R$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada; P=12(DOZE) MESES; DA=26 DE MAIO DE 2022; Nº 96/2022; CA= henrique moraes serviços médicos ltda; IX=26/2021; O= Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; V= Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor de R$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R$ 120,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, aos sábados, domingos e feriados; Plantão Urgência/Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sábados, domingos e feriados; P=12(DOZE) MESES; DA=26 DE MAIO DE 2022; Nº 99/2022; CA= Shark Máquinas para Construção Ltda; PE=11/22; O= aquisição de 01 (uma) máquina Minicarregadeira, nova, zero hora,conforme as especificações na descrição do produto no Termo de Referência – anexo I; P=02(DOIS) MESES; V= R$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais); D = 27 DE MAIO DE 2022

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS MAIO/2022

TA Nº=TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA=04/2022; PR= 22/2020; CA= Eddydata Serviços de Informática Ltda EPP; O= Fica o contrato original prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 03 de maio de 2022. Diante da prorrogação, fica acrescido o valor total de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais); D=02 DE MAIO DE 2022; TA=04/2022; IX= 03/20; CA= Ercio Perocco Junior – Centro Médico de Diagnóstico por Imagem; O= Fica o contrato original prorrogado a partir de 18 de maio de 2022, pelo período de 06 (seis) meses, sendo o valor de R$ 136,41 (cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) por exame, totalizando o valor estimado de R$ 20.461,50 (vinte mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); D=17 DE maio DE 2022; TA=16/2022; PR= 37/17; CA= ERCIO PEROCCO JUNIOR – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 01 (UM) MÊS, SENDO A PARTIR DE 28 DE ABRIL DE 2022, E FICA ACRESCIDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 8.012,64 (OITO MIL E DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PREÇOS, QUANTIDADES, E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS; D=27 DE MAIO DE 2022; TA=10/2022; PR= 52/17; CA= ERCIO PEROCCO JUNIOR – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; O= Fica o contrato original prorrogado por 04 (quatro) meses, sendo a partir de 12 de maio de 2022, e fica acrescido o valor total estimado de R$ 75.205,70 (setenta e cinco mil duzentos e cinco reais e setenta

centavos); D=11 DE MAIO DE 2022; TA=21/2022; PR= 63/17; CA= Ercio Perocco Junior – Centro Médico de Diagnóstico por Imagem; O= Fica o contrato original prorrogado a partir de 18 de maio de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias. Diante da prorrogação fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 36.049,00 (trinta e seis mil e quarenta e nove reais); D=17 DE MAIO DE 2022; TA=04/2022; PR= 64/2020; CA= ANTONIO FURLAN BRAGA ME; O= Fica prorrogado o contrato original, a partir do dia 04 de maio de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, ficando acrescido o valor de R$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais). D=03 DE maio DE 2022; TA=02/2022; CH= 48/2021; CA= Caritas Brasileira; O= Fica a vigência do termo de colaboração prorrogado por 01 (um) mês, a partir de 01 de junho de 2022. Diante da prorrogação, fica acrescido ao termo de colaboração o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); D=30 DE maio DE 2022; TA = 02/2022; PR= 70/2021; CA= Centroeste Carnes e Derivados LTDA; O= Ficam revistos os preços dos itens na ata de registro de preços nº 143/2021, passando o valor do item 09 e 11 para R$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos); D=09 DE maio DE 2022; TA = 01/2022; PR= 82/2021; CA= CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; O= Fica revisto o preço do item da ata de registro de preços nº 148/2021, passando o valor do item 04 para R$ 8,07 (oito reais e sete centavos), itens 05 e 06 para R$ 3,90 (três reais e noventa centavos); D=16 DE maio DE 2022; TA = 01/2022; PR= 63/2021; CA= CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; O= Fica revisto o preço dos itens da ata de registro de preços nº 0117/2021, passando o valor dos itens 37 e 38 para R$ 15,94 (quinze reais e noventa e quatro centavos); D=09 DE maio DE 2022; TA = 02/2022; PR= 63/2021; CA= CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; O= Fica revisto o preço do item 18 da ata de registro de preços nº 0117/2021, passando o valor para R$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos); D=09 DE maio DE 2022; TA = 03/2022; PR= 63/2021; CA= CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; O= Fica revisto o preço do item 18 da ata de registro de preços nº 0117/2021, passando o valor para R$ 11,62 (onze reais e sessenta e dois centavos); D=31 DE maio DE 2022; TA = 01/2022; PE= 02/2021; CA= Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; O= Fica revisto os preços dos itens da ata de registro de preços nº 0004/2022, passando o valor do item 02 para R$ 3,64, item 03 para R$ 4,51, item 04 para R$ 6,71, item 05 para R$ 3,92, item 06 para R$ 4,80, item 07 para R$ 6,47, item 09 para R$ 4,79, item 10 para R$ 4,44; D=31 DE maio DE 2022; TA = 01/2022; PR= 78/2021; CA= EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP; O= Fica revisto os preços dos itens da ata de registro de preços nº 0149/2021, passando o valor dos itens 11 e 12 para R$ 5,80, itens 21 e 22 para R$ 5,89; D=09 DE maio DE 2022; TA = 02/2022; PR= 50/2021; CA= EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP; O= Fica revisto os preços dos itens da ata de registro de preços nº 0088/2021, passando o valor dos itens 21 e 22 para R$ 7,52, itens 17 e 18 para R$ 13,98; D=09 DE maio DE 2022; TA = 02/2022; PR= 78/2021; CA= EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP; O= Fica revisto os preços dos itens da ata de registro de preços nº 0149/2021, passando o valor dos itens 45 e 46 para R$ 7,82; D=09 DE maio DE 2022; TA=14/2022; IX= 02/2019; CA= Ercio Perocco Junior – Centro Médico de Diagnóstico por Imagem; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses, sendo a partir de 18 de maio de 2021, e fica acrescido o valor total estimado de R$ 224.726,60 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); D=17 DE maio DE 2022; TA = 01/2022; PE= 07/2022; CA= Gaplan Caminhões Ltda; O= Fica alterada a dotação orçamentária no contrato 68/2022, passando para 880.020701.449052.15.451.0094.1013.011000082; D=24 DE maio DE 2022; TA=04/2022; PR=64/2020; CA= JULIO CESAR SILVA BIAJOTI EIRELI EPP; O= Fica prorrogado o contrato original, a partir do dia 04 de maio de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, ficando acrescido o valor total de R$ 543.830,64 (quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). DA=03 de maio de 2022. TA=02/2022; PR=30/2021; CA= Log Lix Serviços e Ambiental Eireli Me; O= Ficam acrescidas ao contrato original 900 toneladas/mês, totalizando 1800 toneladas no valor de R$ 57,02 (cinquenta e sete reais e dois centavos) a tonelada, perfazendo o total de R$ 106.636,00 (cento e seis mil seiscentos e trinta e seis reais). DA=20 de maio de 2022. TA=03/2022; PR=30/2021; CA= Log Lix Serviços e Ambiental Eireli Me; O= Fica o contrato original prorrogado por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de junho de 2022, ficando acrescidas 900 toneladas/mês, totalizando 2.700 toneladas estimadas. Fica reajustado o valor da tonelada, de R$ 57,02 (cinquenta e sete reais e dois centavos) para R$ 66,37 (sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), ficando acrescido o valor mensal de R$ 59.733,00 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e três reais), totalizando o valor de R$ 179.199,00 (cento e setenta e nove mil cento e noventa e nove reais). DA=31 de maio de 2022. ; TA=02/2022; PR=64/2020; CA= Mario Celio da Cruz 00217423833 Me; O= Fica prorrogado o contrato original, a partir do dia 04 de maio de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, ficando acrescido o valor total de R$ 123.312,00 (cento e vinte e três mil trezentos e doze reais). DA=03 de maio de 2022; TA = 02/2022; PR= 54/2021; CA= MURILO GOULART PRESTI 41710068809; O= Fica acrescido ao Contrato nº 0074/2021, o valor de R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais); D=05 DE maio DE 2022; TA = 03/2022; PR= 54/2021; CA= MURILO GOULART PRESTI 41710068809; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 01 de junho de 2022, acrescendo o valor de R$ 47.580,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais). D=31 DE maio DE 2022; TA = 01/2022; TP= 04/22; CA= NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; O= Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 113.958,69 (cento e treze mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos); D=20 DE maio DE 2022; TA = 16/2022; TP=

0007/2011; CA= Pertécnica HSMA Consultoria e Projetos Ltda; O= Fica prorrogado o contrato administrativo nº 149/201, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2022; D=02 DE maio DE 2022; TA = 02/2022; PR= 64/2020; CA= RAFAEL EDUARDO DA SILVA & CIA LTDA ME; O= Fica prorrogado o contrato original, a partir do dia 04 de maio de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, ficando acrescido o valor de R$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais); D=03 DE maio DE 2022; TA=01/2022; PR= 61/2021; CA= Ricardo Raddi EPP; O= Fica revisto os preços dos itens da ata de registro de preços nº 094/2021, passando o valor do item 01 e 02 para R$ 12,88; D=09 DE maio DE 2022; TA=01/2022; PR=29/2021, CA= Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; O= Fica revisto o preço do item 09 da ata de registro de preços nº 0045/2021, item 09 para R$ 0,40. DA=27 de maio de 2022. TA=05/2022; PR=63/2020; CA= Verde Vale Transportes Urbanos e Rodoviários Ltda EPP; O= Ficam acrescidas às linhas abaixo, as seguintes quilometragens, a partir de 01 de junho de 2022, fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 47.283,78 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). DA=31 de maio de 2022. TA=05/2022; PR=64/2020; CA= Verde Vale Transportes Urbanos e Rodoviários Ltda EPP; O= Ficam acrescidas às linhas abaixo, as seguintes quilometragens, a partir de 01 de junho de 2022, fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 40.807,44 (quarenta mil oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). DA=31 de maio de 2022. TA=05/2022; PR= 64/2020; CA= Verde Vale Transportes Urbanos e Rodoviários Ltda EPP; O= Ficam acrescidas às linhas abaixo, as seguintes quilometragens, a partir de 01 de junho de 2022. Fica acrescido ao contrato original o valor total estimado de R$ 40.807,44 (quarenta mil oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). D=31 DE maio DE 2022; TA=03/2022; IX= 03/19; CA= Vinicius Blasi Maldonado; O= Fica o contrato original prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 30 de maio de 2022; V = R$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada; D=29 de maio de 2022; TA=03/2022; IX= 04/19; CA= Vinicius Blasi Maldonado; O= Fica o contrato original prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 30 de maio de 2022; V = D=29 de maio de 2022; TA=03/2022; IX= 03/19; CA= André Augusto Ferreira Fechio; O= Fica o contrato original prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 30 de maio de 2022; V = R$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada; D=29 de maio de 2022; TA=03/2022; IX= 04/19; CA= André Augusto Ferreira Fechio; O= Fica o contrato original prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 30 de maio de 2022; V = R$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada; D=29 de maio de 2022; TA=02/2022; IX= 10/19; CA= Benessere Fisioterapia E Medicina Ltda – Me; O= Fica o contrato original prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 15 de maio de 2022; V = R$ 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos) por hora trabalhada; D=13 de maio de 2022;

DISTRATO FIRMADOS DURANTE O MÊS DE MAIO/2022

Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; DA= Data de Assinatura.

Nº 11/2022; IX=08/2020; CA= SINAPSE NEUROLOGIA S/S; O= Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os CONTRATANTES resolvem rescindir o referido contrato, a partir de 01 de junho de 2022, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados. DA=31 de maio de 2021.

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0033/2022; CA= Edvaldo Donizeti Callegari EPP; PR= 0011/2022; O= Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para atender a demanda do Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 12.311,10 (doze mil e trezentos e onze reais e dez centavos); DA= 17 de março de 2022.

.....

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que referente a:

Tomada de Preços 20/2022 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material para prestação de serviços de reforma do CCAA – Centro de Convivência da Criança e do Adolescente - Eduardo Cassucci, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, foram abertos os envelopes habilitação e proposta das licitantes R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CÍVIL ME, CRUSADO, OBRAS E ENGENHARIA LTDA, que atendeu aos pré requisitos do edital, sendo julgado o objeto da licitação à licitante CRUSADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 85.704,76 (oitenta e cinco mil setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

.....

Terceiro Setor

Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 06/2021 – que constitui na seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, destinados a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve o repasse de recursos financeiros de origem estadual, alocados na Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, à OSC para atuar no território deste Município, para prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à OSC Cáritas Brasileira; e eu, Talita Socorro Salomão Vicente - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGO o objeto a mesma OSC, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A **SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo** torna público o Pregão Presencial 06/2022. A presente licitação será processada pelo sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em serviço com caminhão equipado com auto vácuo para limpeza de fossas, caixas de detritos estações de tratamento de esgoto e estações elevatórias de esgotos, limpeza de PV de emissários e canais de captação com preço por hora trabalhada **(lote 01)** e para a contratação de empresa especializada em serviços com caminhão de hidrojateamento com capacidade mínima de 08m3, com preço por hora trabalhada, buscando melhorias e zelo pelos bens necessários e para o bom funcionamento do serviço de desentupimento de emissários e de redes domiciliares de escoamento de esgoto de 100, 150 e 200 mm, com motorista, ajudante e combustível **(lote 02)**, conforme as necessidades da SAERP e especificação no termo de referência. O **Lote 01**, no valor de R$ 200,00 (por hora trabalhada) e o **Lote 02**, no valor de 276,30 (por hora trabalhada), foram adjudicados à empresa TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA e eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente, **HOMOLOGO** o objeto e os itens da empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....

A **SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo** torna público o Pregão Presencial 05/2022. A presente Licitação será processada pelo regime de empreitada global, menor preço, para a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Gestão do Suprimento de Energia Elétrica às instalações da Saerp, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O item 01, no valor mensal de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), foi adjudicado à empresa Lux Energy Gestão Empresarial Ltda., e eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente da SAERP, **HOMOLOGO** o objeto e o item da empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Exoneração

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 27 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Senhora *Gabriela Lopes Villela* referente ao cargo de Professor de Geografia.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica exonerada a pedido: a Senhora *Gabriela Lopes Villela* do cargo de Professor de Geografia desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 08 de junho de 2022.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA Nº 02/2022

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **24 de junho de 2022**, às 15h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Geografia referente ao Processo Seletivo Simplificado De Provas e Títulos Para Contratação Temporária de Professor de Geografia nº 02/2022.

- Gabriela Gonçalves Chiapina

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Escola do Legislativo, convida a população a participar da **Palestra "Direitos das Pessoas com Deficiência"**, a se realizar às **19h** do dia **20 de junho de 2022**, em sua sede, na Praça dos Três Poderes, nº 2.

O tema será abordado pelas advogadas: Dra. Priscila Fernandes Pires Sampaio (OAB/SP 302.799) e Dra. Letícia Marcelina Olívio (OAB/SP 353.657).

A abertura será feita pelo Presidente da Comissão Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/SP e Presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro, Dr. Mizael Conrado de Oliveira. Também terá a participação da Dra. Luiza Andrade Correa, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente da OAB/SP.

Os interessados poderão se inscrever em https://www.even3.com.br/escolalegislativo20jun/.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através da transmissão nos canais oficiais da Câmara na internet (Facebook e YouTube).

Haverá emissão de certificado de participação.



CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Escola do Legislativo, convida a população a participar da **Palestra "Direito de Família – Alienação parental"**, a se realizar às **19h** do dia **27 de junho de 2022**, em sua sede, na Praça dos Três Poderes, nº 2.

O tema será abordado pelo advogado Dr. Márcio Domingos Rioli (OAB/SP 132.802).

Os interessados poderão se inscrever em https://www.even3.com.br/escolalegislativo27jun/.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através da transmissão nos canais oficiais da Câmara na internet (Facebook e YouTube).

Haverá emissão de certificado de participação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/06/2022

A) Indicações:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- limpeza de banheiro no Epidauro;

- reforma e melhorias na praça da Rua Marechal Deodoro, em frente o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais;

- a realização de manutenção nos bebedouros de água na EMEB Zélia Maria Zanetti;

- a realização de serviços de tapa-buracos na Rua Francisco Sberci, no Bairro Vale do Redentor;

- a realização de serviços de tapa-buracos na Rua José Esteves Ribeiro do Valle, no Bairro Vila Brasil;

- a construção de rampa de acesso e/ou instalação de elevador na Escola Municipal Stella Maris Barbosa Catalano;

- a realização de conserto de post de iluminação pública na Avenida Antônio Pereira Dias;

- a realização de conserto em buraco no asfalto no cruzamento das ruas José Fernandes Lopes e Walter Braguetta, no Jardim Margarida, após intervenção da SAERP;

- que providencie serviços de manutenção na Escola Stela Maris;

- que providencie reparos e manutenção na Creche Natal Bortoti (CAIC);

- que estude a possibilidade de corte de árvore na Creche Natal Bortoti (CAIC).

Á Guarda Municipal, sugerindo que fortaleça o serviço de Ronda Escolar nos principais horários de fluxo de alunos da Escola Stela Maris (CAIC).

À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo a poda e limpeza de galhos de árvores em parte da Ponte Nova.

À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo o conserto ou substituição de banco quebrado no ponto de ônibus da praça do Bairro João de Oliveira Machado.

À Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, sugerindo a alteração do atendimento para COVID-19 nos períodos de maior fluxo de pacientes.

À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a verificação de caminhão estacionado na calçada da Rua José Rodrigues, nº 212, no Bairro Fartura.

Ao Departamento de Esportes e Cultura (DEC) e a Secretaria de Assistência e Inclusão Social, sugerindo a participação e divulgação aos interessados em edital "Arte e Acesso" promovido pela Fundação Itaú Cultural.

À SAERP, sugerindo: 1) reparo de vazamento de água na Rua Carlos Botelho, no centro da cidade; 2) o reparo de vazamento de água na Rua Ferrúcui Tolezi, no bairro Santo Antônio; 3) a realização de reparos de vazamento de água na Rua Costa Machado.

B) Requerimentos:

Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- procedimentos adotados em relação a requerimento de informações/transparência protocolados junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo;

- denominação da Rua Júlio de Almeida, no Bairro Buenos Aires;

- horários de ônibus circular no município;

- limpeza de piscina no Clube do Sítio Novo;

- aquisição de fios para a iluminação da Praça Presidente Médici, no Bairro Santo Antônio;

- a EMEB Pequeno Samuel.

Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, solicitando informações sobre Chamado da Ouvidoria, protocolado sob número 135.

À Casa Esperança de São José do Rio Pardo, solicitando informações sobre possibilidade de contratação de segurança para o local, e sobre normas de funcionamento da Casa.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 102, de 30 maio de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro parcial vinculado a Recursos Próprios do Tesouro de saldos não utilizados no exercício de 2021e que serão reprogramados para manutenção de serviços e departamentos da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços."

- Projeto de Lei nº 111, de 08 de junho de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit parcial percebido no exercício de 2021 vinculado ao salário educação e criar dotação orçamentária para aquisição de material para atender as despesas do programa de uniformização dos alunos da Rede Municipal de Educação."

De Autoria do LEGISLATIVO

- Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 07 de junho de 2022, que "Concede o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor André Luis do Prado."

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no YouTube (www.youtube.com/c/ camarasjriopardo);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

.....